



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

## LEI MUNICIPAL N.º 2.201


EMENTA:- ALTERA DE ZONA ZH-2 PARA ZA-3, A RUA  
SÃO PAULO, NO BAIRRO EUCALIPTAL.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica alterado ZH-2 para ZA-3, o zoneamento de ambos os lados da Rua São Paulo, no Bairro Eucaliptal.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de maio de 1987

  
- MARINO CLINGER TOLEDO NETO -  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 109/86

Autor: Vereador José Domingos de Macedo  
jcaa/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	123	
2.201	012	RUP

